

## **LEI ORDINÁRIA Nº 34**

*de 05 de dezembro de 1959*

### **DISPÕE SOBRE A CESSÃO, POR DOAÇÃO DE ÀREA DE TERRA À REGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM: FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a cessão, por  
doação, a Legislação Brasileira de Assistência, da área de terra  
pertencente à Municipalidade, lote nº6 da quadra nº 147, transferido  
para o Município, por doação pelo Sr. OSWALDO FERNANDES  
MONTEIRO, proprietário do plano de loteamento "Vila Angélica" para  
construção pela L.B.A., do Posto de Puericultura (ASSISTÊNCIA A  
MATERNIDADE E À INFÂNCIA).*

**Parágrafo único. .** *Serão cláusulas expressa da cessão:*

**I.** *Inalienabilidade da área de terra cedida.*

**II.** *Obrigatoriedade de ser iniciada a construção das obras dentro do  
prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação desta Lei e  
conclusão das das mesmas dentro do prazo de um ano.*

**III.** *Reversão à Municipalidade, sem direito à indenização das  
benfeitorias existentes, no caso de não cumprimento das cláusulas  
anteriores, ou quando ocorrer a cessão da utilidade do mesmo para os  
serviços da Legião Brasileira de Assistência.*

**Art. 2º..** Dentro do prazo de 30 dias, da promulgação desta Lei, o Governo do Município mandará demarcar a área doada e, dentro do prazo dos 30 dias seguintes, autorgará à donatária a competente escritura de doação.

**Art. 3º..** Caso não seja cumprida pela Legião Brasileira de Assistência as cláusulas acima, a área de terra constantes do artigo 1º reverterá ao doador da mesma, à Municipalidade, Sr. OSWALDO FERNANDES MONTEIRO, caso não interesse ao Município a sua aquisição.

**Art. 4º..** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

JARDIM, 05/12/1959

ESTÁCIO CUNHA MARTINS *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 34/1959 - 05 de dezembro de 1959*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*